



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 43 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO - SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 43 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 221.000,00 (Duzentos e vinte e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.121 - Pavimentação de Logradouros

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	Transf. de Convenios - Outros	121.000,00
Total por Ação:		121.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		121.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferencias de Recursos do FNAS	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00

Total Suplementado:	221.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.097 - Manutenção do PNAT

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

2.100 - Programa de Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	Transf. de Recursos do FNDE	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

2.250 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE

3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos do Salario-Educacao - QSE	20.000,00
Total por Ação:		20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020500 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	7.000,00
Total por Ação:		7.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	Transferencias de Recursos do FNAS	4.000,00
Total por Ação:		4.000,00

2.057 - Manutenção do FMAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos Ordinarios	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 84.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 221.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSOPrefeita Municipal
Matrícula : 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 43 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 18/10/2022 Data Publicação: 18/10/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	0,00	117.000,00	-117.000,00
04	Recursos do Salario-Educacao - QSE	0,00	20.000,00	-20.000,00
15	Transf. de Recursos do FNDE	0,00	80.000,00	-80.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	121.000,00	0,00	121.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	100.000,00	4.000,00	96.000,00
Total Geral:		221.000,00	221.000,00	0,00





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 161/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA.

Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 23.628.796/0001-27.

Objeto: ESTABELECEM AS CONDIÇÕES DO RESSARCIMENTO A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO EM BENEFÍCIO DO INDENIZADO, EM RAZÃO DO FORNECIMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021PE, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELAS IDENTIFICADAS NO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A VULNERABILIDADE PELA FALTA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COM SEGURANÇA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, EM RAZÃO DO NÃO ADIMPLEMTO DE NOTA FISCAL EMITIDA POR CONTA DO FORNECIMENTO REALIZADO NO CURSO DA VIGÊNCIA DA ATA, SEM O RESPECTIVO PAGAMENTO DURANTE A SUA VALIDADE.

Valor global: R\$ 10.513,00 (dez mil quinhentos e treze reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.312 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	R\$ 10.513,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		

Base Legal: Art. 59, parágrafo único c/c art. 54 da Lei 8666/93 e art. 884 do Código Civil.

Assinam: P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso; P/SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, Márcio Henrique Reis Martins Santos

Matina - BA, 14 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/78CA-6B94-3295-28A9-8B32> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 78CA-6B94-3295-28A9-8B32



Hash do Documento

c2d00a00bb6e16b9d06f89ffb9b94ac8e0e24212d4338001031389c87706de66

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/10/2022 15:28 UTC-03:00